

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 18/09/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: DIOGO DE JESUS REZENDE

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 14197

CPF: 066.508.624-52

Data de Admissão: 05/01/2015

Lotação: Coordenação de Análise de Conteúdo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral

Motivo: a pedido (com cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 29 de setembro de 2017.

